



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO CIRGI nº9, de 23 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS, instituído pela Resolução nº 100/2018 -CD, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Cancelar a realização da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos datada para o dia 30 de novembro de 2020, conforme Calendário aprovado pela Deliberação nº 7/2019 (1657801), de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Adiar, **sine die**, a realização da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

DULCE MARIA TRISTÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Presidente de Comitê**, em 23/11/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269131** e o código CRC **9453BD4E**.

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007924/2020-26

SEI nº 2269131